

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Thiago Silva		

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 889/2021, Lei Orçamentária Anual 2022, conforme abaixo:

Descrição	Código	Descrição
Unid. Orç.	17.601	Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso
Programa	385	Mato Grosso Maior e Melhor
Ação	3852583	Promoção da Cultura Empreendedora no Estado
Objetivo	-	Promover a redução da informalidade empresarial proporcionando em parceria com os municípios, instituições e federações um ambiente favorável ao microempreendedor individual e as micro e pequenas empresas.
Esfera	F	Fiscal
Funcional	23.691	23.691
GND	3	3 - Outras Despesas Correntes
Produto	-	
Modalidade	90	Aplicações Diretas
Fonte	100	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor	-	R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
Região	9900	Estado

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo:

Descrição	Código	Descrição
Unid. Orç.	13.101	Secretaria de Estado de Comunicação
Programa	507	Articulação e Interlocução Política das Ações Institucionais
Ação	5072766	Comunicação Institucional
Objetivo	-	Promover a Integração do Governo com a Sociedade
Região	9900	Estado
Esfera	F	Fiscal
Funcional	04.131	04.131
GND	3	3. Outras Despesas Correntes
Modalidade	90	Aplicações Diretas
Fonte	100	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor	-	R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda não impositiva será para que a Secretaria de Desenvolvimento Implantar o Programa



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Cidade Empreendedora no âmbito do Estado de Mato Grosso, instituída pela Lei Estadual 11.205/2020.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Dezembro de 2021

Thiago Silva
Deputado Estadual